

**LEI Nº 2386, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*“Concede revisão anual aos vencimentos do Pessoal Civil do Município e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - É concedido, a partir de 01 de fevereiro de 2026, revisão anual sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações dos servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município, ativos, inativos e pensionistas, em percentual de 6% (seis por cento).

**Art. 2º**-As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 26 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO  
QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS**

**VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026**

<b>PADRÃO</b>	<b>A (R\$)</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>K</b>
<b>1</b>	R\$ <b>1.173,45</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>2</b>	R\$ <b>1.444,81</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>3</b>	R\$ <b>1.546,47</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>4</b>	R\$ <b>1.749,25</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>5</b>	R\$ <b>2.003,89</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>6</b>	R\$ <b>2.287,00</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>7</b>	R\$ <b>2.609,15</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>8</b>	R\$ <b>2.859,58</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>9</b>	R\$ <b>3.311,80</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>10</b>	R\$ <b>3.782,03</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>11</b>	R\$ <b>4.348,90</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>12</b>	R\$ <b>5.750,47</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>13</b>	R\$ <b>6.615,61</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>14</b>	R\$ <b>8.605,93</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>15</b>	R\$ <b>9.382,74</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>16</b>	R\$ <b>13.415,11</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>17</b>	R\$ <b>17.603,15</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

**TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS**

**VIGÊNCIA:**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>		<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	
CC - 1	R\$ <b>1.623,10</b>	FG - 1	R\$ <b>415,55</b>
CC - 2	R\$ <b>1.997,66</b>	FG - 2	R\$ <b>1.004,32</b>
CC - 3	R\$ <b>2.838,81</b>	FG - 3	R\$ <b>1.419,06</b>
CC - 4	R\$ <b>3.785,11</b>	FG - 4	R\$ <b>1.892,53</b>
CC - 5	R\$ <b>4.731,49</b>	FG - 5	R\$ <b>2.365,59</b>
CC - 6	R\$ <b>7.097,37</b>	FG - 6	R\$ <b>2.988,54</b>

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO**  
**MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

**VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026**

<b>ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO.</b>												
NÍVEL	COEF	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<b>1</b>	1,25	R\$ <b>1.989,59</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>2</b>	1,40	R\$ <b>2.228,36</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>3</b>	1,50	R\$ <b>2.387,55</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>4</b>	1,55	R\$ <b>2.467,12</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

**CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES**

Cargo	Conferência	Nível Especial
Professores leigos	1,00	R\$ <b>1.591,68</b>
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R\$ <b>2.081,72</b>

**PADRÃO REFERENCIAL**

Padrão Referencial	R\$ <b>1.591,98</b>
--------------------	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026.**

**TABELA “A”**

**Vencimentos dos Cargos em Comissão  
e Gratificações das Funções Gratificadas**

<b>PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA</b>		
<b>PADRÃO</b>	<b>CC</b>	<b>FG</b>
CC1/FG1	R\$ <b>1.947,81</b>	R\$ <b>973,89</b>
CC2/FG2	R\$ <b>2.372,30</b>	R\$ <b>1.186,12</b>
CC3/FG3	R\$ <b>2.996,58</b>	R\$ <b>1.498,29</b>
CC4/FG4	R\$ <b>3.870,66</b>	R\$ <b>1.935,28</b>
CC5/FG5	R\$ <b>4.869,52</b>	R\$ <b>2.434,71</b>
CC6/FG6	R\$ <b>5.047,08</b>	R\$ <b>2.523,54</b>

**TABELA “B”**

**VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>Padrão</b>	<b>Classes</b>									
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>
I	R\$ <b>1.872,87</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
II	R\$ <b>2.991,06</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
III	R\$ <b>3.296,29</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
IV	R\$ <b>5.793,46</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**TABELA DE SUBSÍDIOS**

**VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026**

**Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo**

<b>Mandato Eletivo e Secretários Municipais</b>	<b>Valor dos subsídios</b>
Prefeito Municipal	R\$ <b>17.571,52</b>
Vice-Prefeito	R\$ <b>8.785,75</b>
Presidente da Câmara	R\$ <b>5.125,01</b>
Vereadores	R\$ <b>4.392,88</b>

**Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais**

<b>Secretários Municipais</b>	<b>Valor dos subsídios</b>
Secretários Municipais	R\$ <b>7.321,45</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal